



EDITAL

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NOS CONSELHOS SUPERIORES (UEFS) – 2022/2024

A Diretoria da ADUFS, seção sindical do ANDES – Sindicato Nacional, no uso das suas atribuições, enquanto entidade representativa dos docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), através de Assembleia realizada no dia 6 de dezembro de 2021, nomeia a Comissão para conduzir o Processo Eleitoral para representantes docentes, por Classe, no Conselho Superior Universitário (**CONSU**) e no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (**CONSEPE**), a ocorrer em conformidade com os dispositivos abaixo especificados:

I - A Comissão Eleitoral é composta pelas/o docentes: Cleide Mércia S. S. Pereira (**ADUFS**), Marilene Lopes da Rocha (**DCBIO**) e Dagoberto Freitas (**DFIS**).

II - **Poderão candidatar-se** quaisquer professores e professoras do quadro efetivo da UEFS que pertençam à Carreira do Magistério Superior;

III - **Poderão votar** quaisquer professores/as da UEFS que pertençam à Carreira do Magistério Superior;

IV - Serão eleitos/as até 02 (dois/duas) professores/as mais votados/as, sendo um Titular (T) e um Suplente (S), por cada Classe da Carreira do Magistério Superior, em ambos os casos, com direito a voz, segundo tabela abaixo:

CONSELHOS/CLASSE	CONSEPE	CONSU
AUXILIAR	TITULAR E SUPLENTE	TITULAR E SUPLENTE
ASSISTENTE	TITULAR E SUPLENTE	TITULAR E SUPLENTE
ADJUNTO	TITULAR E SUPLENTE	TITULAR E SUPLENTE
TITULAR	TITULAR E SUPLENTE	TITULAR E SUPLENTE
PLENO	TITULAR E SUPLENTE	TITULAR E SUPLENTE

V - Para os representantes no CONSU e no CONSEPE, os/as docentes votarão somente nos/as candidatos/as representantes da classe à qual pertencem;

VI - As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por Conselho ao qual pleiteiam ser representantes, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no *site* da ADUFS, que depois de preenchida deverá ser enviada por *email* para adufs@uefs.br ou adufsba@yahoo.com.br, não podendo o candidato solicitar inscrição em mais de um Conselho;

VII – O processo eleitoral transcorrerá obedecendo ao calendário seguinte:

- Inscrição: de 13 a 21 de junho de 2022, por meio de ficha de inscrição enviada por *email* para a ADUFS;
- Homologação das inscrições: 22 de junho de 2022;
- Campanha: 27 de junho a 05 de julho de 2022;

- Eleição: 06 e 07 de julho de 2022;
- Apuração e divulgação do resultado: 08 de julho de 2022.
VIII – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Feira de Santana, 9 de junho de 2022.

Comissão Eleitoral